Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 31 de maio de 2017 • Ano I • Edição Nº 89

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
OUTROS 2
AUDIÊNCIA PÚBLICA (Nº 1/2017) 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
ERRATA | PREGÃO PRESENCIAL (Nº 023/2017) 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 15/2017) 4
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017) 6
EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2017) 8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017) 9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017) 10
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 23/2017) 11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: OUTROS

AUDIÊNCIA PÚBLICA (Nº 1/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães realiza no dia 30 de Maio de 2017 a 1ª Audiência Pública, no qual demonstrou os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF do 1º Quadrimestre/2017, dando cumprimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | PREGÃO PRESENCIAL (Nº 023/2017)

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Na edição nº 88, páginas nº 2 do dia 30 de maio de 2017, no Diário Oficial do Município, referente ao aviso de licitação - Pregão Presencial nº 022-2017.

Onde se lê: Pregão Presencial 022-2017.

Leia-se: Pregão Presencial 023-2017

Wenceslau Guimarães – BA, 30 de maio 2017.

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 15/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

TERMO ADITIVO Nº 001-2017

Primeiro termo Aditivo ao contrato nº 015-2017**,** alusivo à Carta Convite nº 004-2017. Que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, e do outro lado a Empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA - ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, com sede à Rua Otaviano Santos Lisboa, n° 135, Centro, Wenceslau Guimarães – Bahia inscrita no CNPJ: 13.758.842/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Liotério dos Santos, Portador de RG sob nº 938763784 SSP/BA e CPF sob nº 005.014.755-24 a seguir denominadas simplesmente contratantes a empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA - ME com sede na Rua Carlos Alberto Santos, Nº 577, Lot. Torre Empresarial, QD. B, Lote 06 e 09, Sala 1312, Buraquinho, Lauro de Freitas – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 21,092.400/0001-44, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social/Procuração, pelo Sr. Renato Cardoso de Carvalho, RG: 569052548 - SSP/BA, e CPF: 943.398.485-49, denominada simplesmente Contratada, firmam neste ato, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, na forma e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO:

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO DE PRAZO por motivo do fato do Contrato Originário ter se encerrado no dia 31 de Maio de 2017, a necessidade de fazer pagamentos em atrasos e da necessidade da conclusão da Escola com dimensão de uma sala, no Assentamento Boa Sorte, Zona Rural deste município, para atender as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Educação, com relação ao objeto do presente, sendo que interrompe-lo, pode causar prejuízo para a Administração Pública, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos.

CLAUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) o **contrato n° 015-2017**, datado de 31 de Janeiro de 2017 constantes do processo administrativo 014-2017, referente a CLAUSULA DÉCIMA SETIMA do referido Contrato.

O presente contrato passa a ter vigência de 31/05/2017 a 01/10/2017, obedecendo-se as demais cláusulas.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato em vigência, ora aditadas nos itens que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e fora par um só efeito.

Wenceslau Guimarães - Bahia, 31 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

_____	_____
Carlos Alberto Liotério dos Santos	Carvalho Engenharia e Transporte Ltda - ME
Prefeito Municipal	CNPJ/MF 21.092.400/0001-44
CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas: Testemunhas:

_____	_____
CPF:	CPF:
RG:	RG:

2/2
DO TERMO ADITIVO 001-2017 AO CONTRATO 015-2017

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099-2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2017-SRP

Aos 30 dias do mês de maio de 2017, de um lado o MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIAMRÃES, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, com sede administrativa na Rua Otaviano Santos Lisboa, n°135, por seu Prefeito Municipal Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, portador de RG nº 938763784, inscrito no CPF sob o nº 005.014.755-24, doravante denominado CONTRATANTE, em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 012 de 05/01/2017 e 013, de 05/01/2017, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 021-2017-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Beneficiário O LOPES DOS SANTOS - ME, localizado na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 91, 1º andar, centro Wenceslau Guimarães/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.094.648/0001-16, representado pelo Sr. Otamirando Santos Lopes, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviço de Reposição e Gás nos aparelhos diversos de Ar Condicionado 7.000 à 18.000 Btu's	UNID.	60	R$ 240,00	R$ 14.400,00
02	Serviço de Instalação de Ar Condicionado diversos 7.000 à 18.000 Btu's	UNID.	40	R$ 425,00	R$ 17.000,00
03	Serviço de troca de capacitor Ref. 25+1.5+5%	UNID.	30	R$ 270,00	R$ 8.100,00
04	Serviço de Manutenção e Higienização nos Ar Cond. ACJ 9.000 Btu's	UNID.	09	R$ 240,00	R$ 2.160,00
05	Serviço de Manutenção e Higienização nos Ar Cond. H. Wall 7.500 Btu's	UNID.	04	R$ 235,00	R$ 940,00
06	Serviço de Manutenção e Higienização nos Ar Cond. H. Wall 9.000 Btu's	UNID.	90	R$ 200,00	R$ 18.000,00
07	Serviço de Manutenção e Higienização nos Ar Cond. H. Wall 12.000 Btu's	UNID.	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
08	Serviço de Manutenção e Higienização nos Ar Cond. H. Wall 18.000 Btu's	UNID.	30	R$ 280,00	R$ 8.400,00
09	Serviço de troca de compressor no Ar 9.000 btu's	UNID.	01	R$ 841,00	R$ 841,00
10	Serviço de troca de compressor no Ar 18.000 btu's	UNID.	01	R$ 880,00	R$ 880,00
11	Serviço de troca do Visor Displey Ar 12.000 Btu's	UNID.	02	R$ 340,00	R$ 680,00
12	Suporte Metal para instalação Ar Cond. 7.000 à 12.000 Btu's	UNID.	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00
TOTAL					R$ 79.201,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 021-2017-SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Wenceslau Guimarães, 30 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

O LOPES DOS SANTOS – ME
CNPJ nº 13.094.648/0001-16
Otamirando Santos Lopes,
CPF: 918.337.015-34
RG: 0604019238

EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093-2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104-2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: SR. CLAUDIONOR FERNANDO DOS SANTOS, (CPF 646.703.845-20) OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA SÃO JOSE, N°95-B, SÃO JOSE, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO; VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), A SER PAGO EM 07 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1214; 2068; 33903900; 0100000. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104-2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: SR. CLAUDIONOR FERNANDO DOS SANTOS, (CPF 646.703.845-20) OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA SÃO JOSE, N°95-B, SÃO JOSE, WENCESLAU GUIMARÃES-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), A SER PAGO EM 07 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1214; 2068; 33903900; 0100000.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104-2017
DISPENSA Nº 047-2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel residencial situado na Rua São Jose, n°95-B, São Jose, Wenceslau Guimarães-Ba, destinado ao funcionamento do Almoxarifado, junto ao Sr. Claudionor Fernando dos Santos, (CPF 646.703.845-20), cujo valor mensal da contratação será de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor total de R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 29 de Maio de 2017.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 23/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

TERMO ADITIVO Nº 001-2017

Primeiro termo Aditivo ao contrato nº 023-2017**,** alusivo à Carta Convite nº 005-2017. Que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, e do outro lado a Empresa **E.W. ENGENHARIA LTDA - ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, com sede à Rua Otaviano Santos Lisboa, n° 135, Centro, Wenceslau Guimarães – Bahia inscrita no CNPJ: 13.758.842/0001-59, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Liotério dos Santos, Portador de RG sob nº 938763784 SSP/BA e CPF sob nº 005.014.755-24 a seguir denominadas simplesmente contratantes a empresa E.W. ENGENHARIA LTDA - ME com sede na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 185, centro, Ibotirama – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.863/0001-81, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social/Procuração, pelo Sr. Édipo Batista Lopes, RG: 1302888021 - SSP/BA, e CPF: 042.003.185-55, denominada simplesmente Contratada, firmam neste ato, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, na forma e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO:

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO DE PRAZO por motivo do fato do Contrato Originário ter se encerrado no dia 31 de Maio de 2017, a necessidade de fazer pagamentos em atrasos e da necessidade da conclusão da reforma e ampliação de Prédios Públicos deste município, para atender as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Administração, com relação ao objeto do presente, sendo que interrompe-lo, pode causar prejuízo para a Administração Pública, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos.

CLAUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) o **contrato n° 023-2017**, datado de 31 de Janeiro de 2017 constantes do processo administrativo 015-2017, referente a CLAUSULA DÉCIMA SETIMA do referido Contrato.

O presente contrato passa a ter vigência de 31/05/2017 a 01/10/2017, obedecendo-se as demais cláusulas.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato em vigência, ora aditadas nos itens que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e fora par um só efeito.

Wenceslau Guimarães - Bahia, 31 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Carlos Alberto Liotério dos Santos Prefeito Municipal CONTRATANTE	E. W. Engenharia Ltda - ME CNPJ/MF 24.302.863/0001-81 CONTRATADA

Testemunhas: Testemunhas:

CPF: RG:	CPF: RG:

2/2
DO TERMO ADITIVO 001-2017 AO CONTRATO 023-2017